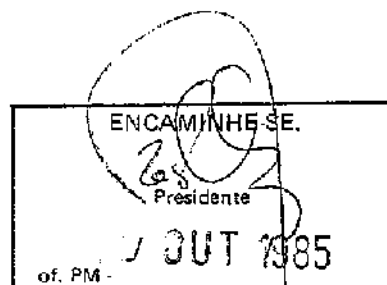




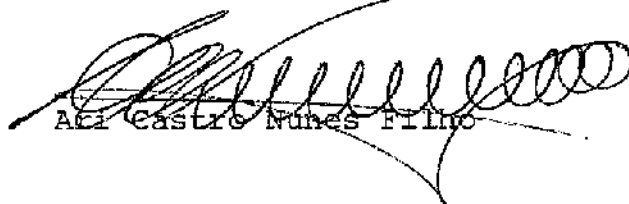
INDICAÇÃO N.º 6 590

Denominação de "Dr. Benedicto Delphino Baptista Martins" a uma via ou logradouro público inominado da cidade.



INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que se fizerem cabíveis, no sentido de denominar de "Dr. Benedicto Delphino Baptista Martins" uma via ou logradouro público inominado da cidade, a fim de prestar, desta maneira, merecida homenagem àquele cidadão.

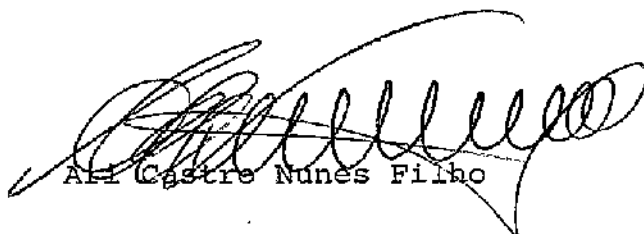
Sala das Sessões, 18.10.85.



Ali Castro Nunes Filho

Justificativa

O "curriculum vitae", em anexo, justifica plenamente a razão da presente proposição.



Ali Castro Nunes Filho



DADOS BIOGRÁFICOS
PARA NOMENCLATURA DE PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome completo:.....Dr. BENEDICTO DELPHINO BAPTISTA MARTINS.....

Nascido em: ..06../..08../..1898

Falecido em: ..28../..07../..1978

...Jundiá.....
Local de nascimento

...São Paulo..
Estado

Filiação: ..João Delphino Baptista Martins e Francisca Rupo Mar-
tins.....

Endereço do representante da família:
..Dr. Sebastião Bruno - Rua Senador Fonseca, 980 - Fone 436-3869

LEI Nº 1919/72 - ARTIGO 2: As vias, próprias e logradouros -
públicos só poderão receber nomes de pessoas que:

- a) se tornaram vultos históricos da Pátria;
- b) se distinguiram por relevantes serviços prestados ao Esta-
do, à Nação e à Humanidade;
- c) se salientaram nas ciências, nas letras ou nas artes, no
Plano Nacional ou Internacional;
- d) se notabilizaram por feitos heroicos, no Município ou que
nele se refletiram;
- e) se destacaram nos vários setores das atividades humanas,
sobremaneira elevando o nome do Município;
- f) contribuíram para o enriquecimento do Patrimônio Municí-
pal, através de legados ou doações;
- g) concorreram de forma excepcional para o desenvolvimento -
do Município, em qualquer de seus aspectos.

LEI Nº 1919/72 - ARTIGO 3: Ficam expressamente vedadas, nas
denominações de vias, próprios e logradouros públicos:

- a) o uso de nomes de personalidades vivas;
- b) as designações de pura lembrança ou homenagem pessoal, --
despidas de qualquer significação;
- c) a mudança de nomenclatura já oficializada, salvo em casos
excepcionalíssimos de inconveniência ou duplicata.

OBS.:
VIDE CURRÍCULO EM ANEXO.

Dr. BENEDICTO DELPHINO BAPTISTA MARTINS, filho de João Delphino Baptista Martins e Da. Francisca Pupo Martins, nasceu em Jundiaí aos 6 de agosto de 1898.

Concluiu o curso primário no Grupo Escolar Siqueira Moraes.

O curso secundário foi feito no Ginásio Rosa.

Posteriormente, fez adaptação no Ginásio do Estado, em Campinas.

Ingressando no curso superior da Escola de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, colou grau, em 1921, como Farmacêutico.

Em 1º de janeiro de 1925, fundou em Jundiaí a tradicional Farmácia Martins, iniciando, então, seu verdadeiro sacerdócio, tendo oportunidade de prestar inestimáveis serviços à população jundiaíense.

Embora se dedicasse diuturnamente à farmácia, ainda assim encontrava tempo para servir mais ao povo jundiaíense. Graças ao grande prestígio que desfrutava no seio da população jundiaíense, candidatou-se e elegeu-se Vereador à Câmara Municipal de Jundiaí, ocupando inclusive o cargo de Secretário da Mesa. Foi, nessa ocasião, membro eminente e fundador do Partido Constitucionalista - PC, ao qual serviu, com extraordinário devotamento, com seu grande amigo, Dr. Antenor Soares Gandra, de saudosa memória.

Casou-se com Da. Luzia Fornari Martins, de tradicional família jundiaíense, irmã do saudoso Prof. Pedro Clarismundo Fornari.

O Dr. Benedicto Martins legou aos seus descendentes um nome ilustre e um exemplo de honestidade e dedicação ao trabalho e a seu povo, enfim, um cidadão na verdadeira acepção da palavra.--

Fabian
28-07-1978

Aliando a todos esses extraordinários feitos e valores, tende a acrescentar-se as ações filantrópicas no exercício da sua profissão.

Quantas vezes verificava que o poder aquisitivo da pessoa que necessitava e buscava remédio para os seus males ou de familiares não era suficiente para cobrir seu preço - abria mão da diferença além de, com palavras amenas e confortadoras desejava a melhora precisa para o enfermo.

Também possuía uma propriedade rural, da qual trazia seus produtos - frutas, legumes e verduras -, que entregava gratuitamente àqueles que não tinham como adquiri-los.

Por tudo isso é que se faz justa a denominação de "Dr. Benedicto Delphino Baptista Martins" a uma via ou logradouro público inominado de nossa cidade.